



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 25. DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI n° 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo n° 19.00.1000.0001884/2020-15, RESOLVE:

Art. 1º Revogar os incisos II e VI do artigo 2º da [Portaria CNMP-PRESI n° 55, de 14 de abril de 2020](#), publicada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico do CNMP de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de março de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS